



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 029/2010, DE 19 DE ABRIL DE 2010.


Dispõe sobre a alteração do Regime de Trabalho da servidora Lenise Maria Carvalho Costa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009 ; e  
considerando o que consta do Processo nº 23048.009025/09-67,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração do Regime de Trabalho da servidora Lenise Maria Carvalho Costa, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de 40 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, a partir de 26 de abril de 2010.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
JOSÉ FERREIRA COSTA  
Presidente